



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

EDITAL N.º 090/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicado ao cargo de **ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA DE ÔNIBUS e CARGA PESADA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA e PEDREIRO**, na data de **10 DE DEZEMBRO DE 2023 (DOMINGO)**, no **PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL**, Rua Rosalvo de Souza Dourado, s/n, Nova Londrina – PR.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir **do dia 28/11/2023**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), bem como da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo e 01 (uma) cópia simples da mesma. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital de Concurso nº 067/2023, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso n.º 067/2023.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina (PR), 28 de novembro de 2023.

Otávio Henrique Grendene Bono
Prefeito

Maria Luzinete de Lima
Presidente da Comissão Organizadora